



20-8-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 830/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 77/97.

Projeto de decreto legislativo, de autoria dos Nobres Vereadores Melo Rodolfo, Milton Leite, Vicente Viscome, Antonio de Paiva Monteiro Filho e Wadih Mutran, indica o Sr. Edson Simões para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município.

A proposta vem acompanhada de extenso currículo e de documentos, que visam comprovar a qualificação profissional do candidato, bem como o atendimento dos requisitos exigidos pelo art. 49, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Em nossa opinião, o candidato preenche esses requisitos, estando em condições de ter seu nome submetido ao Egrégio Plenário, na forma do art. 356 e seguintes do Regimento Interno.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/08/97

Wadih Mutran - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Bruno Feder

Maria Helena

Salim Curiati